



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 06/90

Em 09 de abril de 1990.

Prof. Hugo Ricardo Soares, Presidente/
da Câmara Municipal de Piquete, Estado
de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais e,

considerando o contido nos requerimentos anexos, de autoria dos
funcionários do Legislativo,

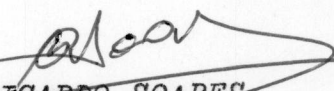
RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos /
servidores abaixo-relacionados, de acordo com as disposições /
contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de
Piquete (artigo 171, parágrafo 1º):

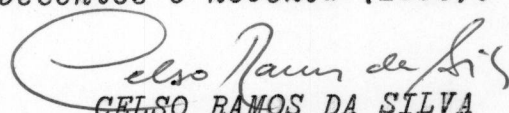
- a) Celso Ramos da Silva- Dia 03/abril/90.
- b) Claudia Maria Alves da Silva-Dia 02/abril/90.
- c) Antonio Geraldo Soares-Dias 08 e 15/março e 06 /
de abril/90.

b) Considerar facultativo o ponto no Legisla
tivo Piquetense no próximo dia 12 de abril, quinta-feira Santa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos nove (09) dias do/
mês de abril de mil novecentos e noventa (1990).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria